



MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

“AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1.562/18, de 28/12/18 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02 – GABINETE DO PREFEITO

2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

(1) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil **R\$ 10.000,00**

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO

(32) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil **R\$ 6.600,00**

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

(35) 3.1.90.08.00.00.00.00 0001 – Outros Benefícios Assistenciais **R\$ 500,00**

(36) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil **R\$ 20.000,00**

(37) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais **R\$ 16.177,00**

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

(56) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil **R\$ 14.000,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

2.024 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(142) 3.1.90.11.00.00.00.00 0040 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil **R\$ 124.394,80**

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE

2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(226) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil **R\$ 35.000,00**

2.047 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

(237) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil **R\$ 9.140,00**

(238) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais **R\$ 2.836,00**

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.056 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

(283) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil **R\$ 55.046,20**

(284) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais **R\$ 2.000,00**

SOMA **R\$ 295.694,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º, a redução nas seguintes dotações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02 – GABINETE DO PREFEITO

2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

(2) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais **R\$ 8.000,00**

(3) 3.1.90.94.00.00.00.00 0001 – Indenizações Trabalhistas **R\$ 2.000,00**

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

(12) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil **R\$ 10.000,00**

(13) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais **R\$ 6.000,00**

04 – PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

2.007 – APOSENTADORIA E PENSÕES FAPS

(31) 3.1.90.03.00.00.00.00 0001 – Pensões **R\$ 2.000,00**

05 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO

(33) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais **R\$ 1.000,00**

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA



MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE

(38) 3.1.90.94.00.00.00.00 0001 – Indenizações Trabalhistas	<u>R\$ 4.000,00</u>
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2.169 – MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO	
(317) 3.1.90.08.00.00.00.00 0001 – Outros Benefícios	<u>R\$ 290,00</u>
(318) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Vant. Fixas – Pessoa Civil	<u>R\$ 10.600,00</u>
(319) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais	<u>R\$ 7.000,00</u>
(320) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Indenizações Trabalhistas	<u>R\$ 2.000,00</u>
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
(55) 3.1.90.08.00.00.00.00 0001 – Outros Benefícios Assistenciais	<u>R\$ 4.000,00</u>
(57) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais	<u>R\$ 6.900,00</u>
02 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO – MDE	
2.014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
(90) 3.1.90.08.00.00.00.00 0020 – Outros Benefícios Assistenciais	<u>R\$ 16.000,00</u>
(91) 3.1.90.11.00.00.00.00 0020 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	<u>R\$ 10.000,00</u>
(92) 3.1.90.13.00.00.00.00 0020 – Obrigações Patronais	<u>R\$ 44.000,00</u>
2.015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – MDE	
(110) 3.1.90.08.00.00.00.00 0020 – Outros Benefícios Assistenciais	<u>R\$ 4.900,00</u>
(111) 3.1.90.11.00.00.00.00 0020 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	<u>R\$ 50.000,00</u>
(112) 3.1.90.13.00.00.00.00 0020 – Obrigações Patronais	<u>R\$ 21.400,00</u>
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS	
2.024 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(143) 3.1.90.13.00.00.00.00 0040 – Obrigações Patronais	<u>R\$ 50.000,00</u>
(144) 3.1.90.94.00.00.00.00 0040 – Indenizações Trabalhistas	<u>R\$ 8.000,00</u>
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(225) 3.1.90.08.00.00.00.00 0001 – Outros Benefícios Assistenciais	<u>R\$ 3.500,00</u>
(227) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais	<u>R\$ 11.000,00</u>
2.047 – MANUTENÇÃO DO CONCELHO TUTELAR	



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE

(240) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo	<u>R\$ 2.000,00</u>
(241) 3.3.90.33.00.00.00.00 0001 – Passagens e Desp. com Locomoção	<u>R\$ 500,00</u>
(242) 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 – Outros Serviços de Terceiros	<u>R\$ 1.697,00</u>
(243) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serviços de Terceiros	<u>R\$ 3.400,00</u>
(244) 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 – Equip. e Material Permanente	<u>R\$ 4.207,00</u>

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.056 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

(282) 3.1.90.08.00.00.00.00 0001 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 1.300,00

SOMA **R\$ 295.694,00**

Art. 3º- Este Decreto Nº 74/2019 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 09 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.



ROBERTO MAÇIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

Vanderli Alves Pereira
VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração